



Portaria F.F. nº 311/2014

Assunto: Calendário de Compensação para o exercício de 2015, no âmbito da Sede da Fundação Florestal

Data de Emissão: 19/12/2014

Data de Vigência: 05/01/2015

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

Considerando que a prévia programação de compensação de dias de trabalho intercalados entre feriados oficiais e finais de semana contribuirá para a melhor programação e gerenciamento das atividades, RESOLVE:

1.) Retificar a instituição, no âmbito da Sede da Fundação Florestal, o calendário de compensação para o exercício de 2015.

2.) Os dias abaixo serão agregados à compensação 2015, conforme segue:

31/10/2014 (6ª f.)	Compensação agregada a este calendário*	Dia do Funcionalismo Público	8/6 h
24/12/2014 (4ª f.)	Compensação agregada a este calendário**	Natal 2014	4/3 h
31/12/2014 (4ª f.)	Compensação agregada a este calendário**	Ano Novo 2015	4/3 h
22 e 23 ou 29 e 30 de dezembro/14 (2ª e 3ª f.)	Compensação agregada a este calendário	Natal/14 e Ano Novo/15	16/12 h

\* Conforme comunicado Diretoria Executiva - Decreto nº 60.826/2014.

\*\* Conforme Decreto nº 60.892/2014.





FUNDAÇÃO FLORESTAL

3.) Os dias que antecedem ou sucedem os feriados – ponte para 2015 são os seguintes:

20/04/2015 (2ª f.)	Antecede o feriado de 21/04/15	Tiradentes	8/6 h
05/06/2015 (6ª f.)	Sucede o feriado de 04/06/15	Corpus Christi	8/6 h
10/07/2015 (6ª f.)	Sucede o feriado de 09/07/15	Rev. Constitucionalista de 1932	8/6 h

Total de horas: 56 / 42 – Funcionários e Estagiários.

Acréscimo à jornada diária: 14 / 11 minutos.

4.) Todos os funcionários (jornada diária de 8 (oito) horas) e estagiários (jornada diária de 6 (seis) horas), a partir de 05 de janeiro de 2015 até o final do exercício, obedecerão à jornada de trabalho das 8h às 17h e 14 minutos e das 9h às 16h e 11 minutos, respectivamente.

5.) A presente Portaria vigorará a partir de 05/01/2015.

FF – Diretoria Executiva, 19 de dezembro de 2014.

Olavo Reino Francisco  
Diretor Executivo